



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO LIMITE PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO LGBTQIA+ E SEUS DEPENDENTES LEGAIS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO POR OCASIÃO DE ROMPIMENTO DE VÍNCULOS PELA DISCRIMINAÇÃO POR SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL E/OU IDENTIDADE DE GÊNERO, PARA FAIXA ETÁRIA DE DEZOITO ANOS COMPLETOS A 59 ANOS E ONZE MESES, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA REFERENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - PMA/SMPF

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, inscrito no CNPJ nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, MARCELO MAZETA LUCAS, portador(a) da cédula de identidade RG nº 29.395.003-9 e inscrito no CPF/ MF sob nº 259.681.458-70, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o INSTITUTO LIMITE, com sede na Rua Expedicionário José Calzani, nº 226, bairro Jardim São José, no Município de Ribeirão Preto, CEP nº 14.098-100, inscrita no CNPJ/ MF nº 16.933.050/0001-61, representado neste ato, por sua Presidente, REGINA MÁRCIA HYPPOLITO, inscrita no CPF/ MF sob nº 172.083.858-58, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA, resolvem celebrar o presente

TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº 065/2023, tem por objeto a ampliação do plano de trabalho e consecutiva prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, para continuidade da execução DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO LGBTQIA+ NA FAIXA ETÁRIA DE DEZOITO ANOS COMPLETOS A 59 ANOS E ONZE MESES E SEUS DEPENDENTES LEGAIS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO POR OCASIÃO DE ROMPIMENTO DE VÍNCULOS PELA DISCRIMINAÇÃO POR SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL E/OU IDENTIDADE DE GÊNERO, passando a vigorar até a data de 31/07/2025, consoante ao aditivo ao plano de



trabalho apresentado no despacho nº 84, do Processo Administrativo nº 506/2024, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Gestora de Parcerias, Renata Motih Abdel Fattah, conforme manifestação contida no despacho nº 90 e ratificado pelo Secretário Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, Marcelo Mazeta Lucas, no despacho nº 91, todos do Processo Administrativo nº 506/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente aditamento é de R\$ 476.959,20 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), financiados com recursos municipais.

2.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais o R\$ 476.959,20 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), divididos em 12 (doze) parcelas, cada uma no valor de R\$ 39.746,60 (trinta e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo, a serem repassadas nos meses de agosto de 2024 a julho de 2025, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 1219 - 05.01.3.3.90.39.14.422.0014.2.028.01.1100000.

CRONOGRAMA DE REPASSES	
PARCELAS	VALORES
1º	R\$ 39.746,60
2º	R\$ 39.746,60
3º	R\$ 39.746,60
4º	R\$ 39.746,60
5º	R\$ 39.746,60
6º	R\$ 39.746,60
7º	R\$ 39.746,60
8º	R\$ 39.746,60
9º	R\$ 39.746,60
10º	R\$ 39.746,60
11º	R\$ 39.746,60
12º	R\$ 39.746,60
TOTAL	R\$ 476.959,20

Fonte: Recursos municipais tesouro - R\$ 476.959,20 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E GERENCIAMENTO DE RECURSOS DA PARCERIA

3.1. As despesas relacionadas à execução da presente parceria serão executadas em estrita observância às cláusulas pactuadas, ao art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, ao art. 60 do Decreto Municipal nº 11.434/2017, ao plano de trabalho, parte indissociável deste termo de aditamento previamente aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sendo vedado:

3.1.1 Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;



3.1.2 Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

3.1.3 Pagar despesas a título de taxa de administração;

3.1.4 Pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros.

3.1.5 pagamento em espécie;

3.1.6 pagamento de benefício previdenciário pago, mensalmente, pelo regime geral de Previdência Social, em forma de sistema de compensação.

3.2. Incumbe exclusivamente à ENTIDADE PARCEIRA o gerenciamento administrativo e financeiros dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

3.3. A ENTIDADE PARCEIRA fica obrigada a restituir todos os recursos irregularmente aplicados e em desconformidade com as normas do Decreto Municipal nº 11.434/2017 e da Lei Federal nº 13.019/2014, e, especialmente, nos casos de aplicação em despesas vedadas e na oportunidade da extinção da parceria em decorrência de sua ação ou omissão.

3.4. Os rendimentos da aplicação financeira poderão ser utilizados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

3.5. O pagamento de despesas da ENTIDADE PARCEIRA relacionadas com equipe de trabalho, observará o regramento dos parágrafos do art. 60 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

3.6. Para contratação da equipe dimensionada no plano de trabalho, a ENTIDADE PARCEIRA deve adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado, condizentes com a capacidade de execução do trabalho proposto.

3.7. As compras efetuadas pela ENTIDADE PARCEIRA, feitas com o uso dos recursos da parceria, considerarão práticas de mercado e observarão os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

3.7.1 A ENTIDADE PARCEIRA deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação, devendo comprovar a compatibilidade do valor efetivo com os preços praticados no mercado.

3.8. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica com a identificação do beneficiário final.

3.8.1. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio de transferências eletrônicas, débitos automáticos, boletos bancários ou outra forma regulamentada pelo Sistema Financeiro Nacional, sendo vedada o pagamento em espécie;

3.9. Iniciada a vigência da parceria, na hipótese de ocorrer o atraso na liberação dos recursos, fica autorizado à ENTIDADE PARCEIRA ressarcir-se das despesas despendidas e devidamente comprovadas, no cumprimento das ações pactuadas no plano de trabalho.



3.9.1 O ressarcimento à ENTIDADE PARCEIRA por pagamentos realizados às próprias custas, nos termos do previsto no item 3.9, será realizado por meio de transferência eletrônica da conta específica da presente parceria para outra conta de titularidade da ENTIDADE PARCEIRA.

3.10. A OSC somente poderá pagar despesas em data posterior ao término da execução do termo de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

3.11 O provisionamento de verbas rescisórias da equipe de trabalho contratada pela ENTIDADE PARCEIRA para execução desta parceria obedecerá ao disposto no art. 65 a 69 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

CLAUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A prestação de contas apresentada pela ENTIDADE PARCEIRA deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

4.2. A Organização da Sociedade Civil, fica obrigada a prestar contas dos recursos públicos recebidos por meio deste termo de colaboração, observando o disposto nos arts. 79, 82, 87 e 89 do Decreto Municipal nº 11.434/17;

4.3. A Organização da Sociedade Civil, fica obrigada a observar o contido no Manual de Prestação de Contas, em anexo, e suas alterações.

4.4. Não serão aceitos, documentos ilegíveis, com rasuras, com prazo de validade vencido ou que o fato gerador da despesa não mantenha relação com as despesas relacionadas no cronograma de desembolso.

4.3. Serão glosados os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, e aqueles que forem aplicados em finalidade diversa da prevista no Termo de Colaboração e seus anexos, bem como as despesas com comprovações que não atendem o disposto nas legislações vigentes, e aquelas em desconformidade com o Manual de Prestação de Contas e as contidas no item 4.4.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2023, terá vigência a partir de 01/08/2024, e vigorará até 31/07/2025, conforme a publicação de seu extrato na imprensa oficial e conforme prazo previsto para execução integral do objeto constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Naquilo que não confrontar com o contido neste Termo Aditivo, permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no original do Termo de Colaboração nº 065/2023.



E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vão assinadas por todos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araraquara_____.

MARCELO MAZETA LUCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

REGINA MÁRCIA HYPPOLITO
Presidenta
INSTITUTO LIMITE



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 2: Minas, 362 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Rua Mogi Mirim, 45 - Salgado Filho
CEP:14078-060 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
CEP:14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023 - PMA/SMPF

1- DADOS GERAIS DA OSC	
Nome: Instituto Limite	
CNPJ: 16.933.050/0001-61	
Endereço: Rua Expedicionário José Calzani nº 226	CEP: 14.098-100
Bairro: Jardim São José	Ponto de Referência: Prox. Novo Shopping
Telefones: (16) 3325-2627	E-mail da Instituição: institutolimite@gmail.com
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: www.institutolimite.com.br	UF: SP Cidade: Ribeirão Preto
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)	
Nome: Regina Márcia Hyppolito	
Nº do CPF: 172.083.858-58	
Mandado de diretoria: (dia, mês, ano):	01/04/2021 até 01/04/2024
Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Expedicionário José Calzani nº 226	CEP: 14.098-100
Bairro: Jardim São José	
Telefones: (16) 99279-8032	E-mail: regina_galvani@hotmail.com
Cidade em que reside: Ribeirão Preto	UF: SP
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: Francisco Pereira da Silva	
Área de Formação: Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: CRESS 47.334/SP
Telefone do Técnico: (16) 3325-2627	E-mail do Técnico: institutolimite@gmail.com
4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO	
Nome:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	CEP:
5 – NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE	
RESIDENCIAL ARCO IRIS	

Assinado por 2 pessoas: REGINA MARCIA HYPOLITO e MARCELO MAZETA LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2302-BF81-9CAA-CD19> e informe o código 2302-BF81-9CAA-CD19



6 – OBJETO DA PARCERIA

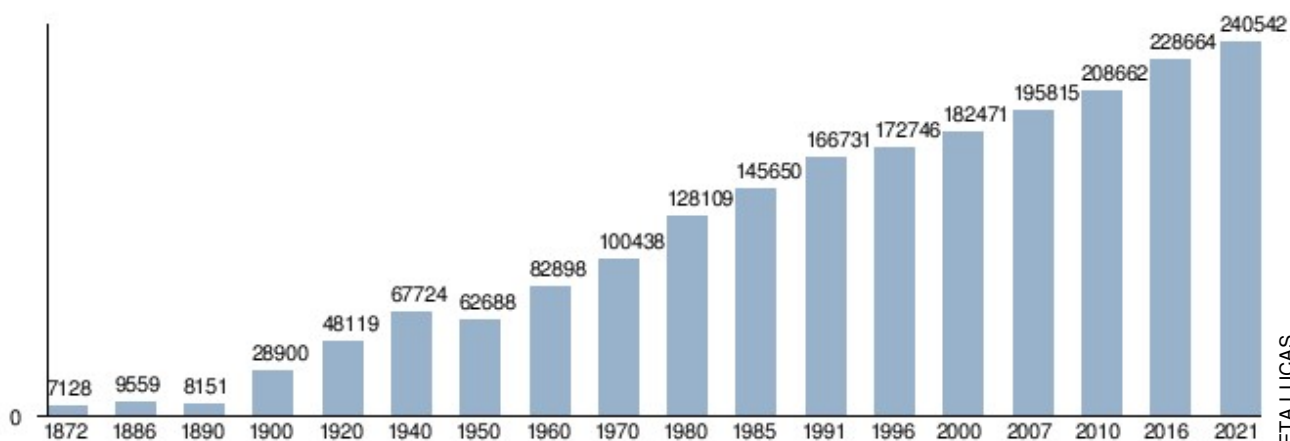
Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento provisório com previsão de estrutura física e metodológica para acolher a população LGBTQIA+ maior de 18 anos em risco pessoal e social, com trajetória de vida nas ruas e/ou situação de rua, ausência de moradia regular, sem condições de autossustentação e que tenham vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados em decorrência de vivências de violência – física, verbal e/ou psicológica – discriminação e violação dos direitos em consequência da LGBTfobia (LGBTfobia é caracterizada pelo fenômeno de ação fundamentada pelo preconceito quanto à orientação sexual e identidade de gênero.).

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

(Descrever a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

Araraquara é um município no interior do estado de São Paulo, no Brasil. O município é formado pela sede e pelos distritos de Bueno de Andrada e Vila Xavier. Sua população, conforme prévia do IBGE de 2022, era de 250.304, correspondendo em uma densidade populacional de 249,3 habitantes/km².

Evolução populacional de Araraquara, compilada de censos e estimativas.



Em 2020, o salário médio mensal era de 2.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 35.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 149 de 645 e 64 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 492 de 5570 e 274 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 29% da população nessas condições, o que o colocava na posição 480 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4878 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

É fato que a pauta LGBTQIA+ vem ganhando força nos últimos anos, nas esferas sociais, políticas, acadêmicas, entre outras. Ainda assim, a realidade das pessoas LGBTQIA+ está longe de ser perfeita ou pacífica no Brasil. Isso é comprovado, principalmente, pelos dados da violência sofrida por essa população, como consequência da LGBTfobia.

Com a adesão da sociedade ao Dia Internacional Contra a Homofobia, celebrado no dia 17 de junho e a partir da lei que criminaliza a homofobia em 2019, houve grandes avanços. Mas há muito a se fazer ainda.

Quando o assunto é LGBTfobia, uma das dificuldades encontradas é a falta de estatísticas oficiais. Enquanto em vários países, como dos Estados Unidos, preocupa-se em levantar dados que ajudem a entender a realidade das pessoas LGBTQIA+ local, o Brasil toma poucas atitudes em relação a isso.



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 2: Minas, 362 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Rua Mogi Mirim, 45 - Salgado Filho
CEP:14078-060 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
CEP:14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627

Cerca de 20 milhões de brasileiras e brasileiros (10% da população), se identificam como pessoas LGBTQIA+, de acordo com a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT). Cerca de 92,5% dessas pessoas relataram o aumento da violência contra a população LGBTQIA+, segundo pesquisa da organização de mídia Gênero e Número, com o apoio da Fundação Ford.

Ainda segundo a pesquisa, esses dados estão atrelados à última eleição presidencial do Brasil, em 2018. De lá pra cá, 51% das pessoas LGBTQIA+ relataram ter sofrido algum tipo de violência motivada pela sua orientação sexual ou identidade de gênero. Destas, 94% sofreram violência verbal. Em 13% das ocorrências as pessoas sofreram também violência física.

A pesquisa revela ainda que, em comparação com os Estados Unidos, por exemplo, as trans brasileiras correm um risco 12 vezes maior de sofrer morte violenta do que as estadunidenses. Esse é apenas um dos levantamentos que apontam o Brasil como o país que mais mata pessoas trans.

O Relatório Mundial da Transgender Europe mostra que, de 325 assassinatos de transgêneros registrados em 71 países nos anos de 2016 e 2017, um total de 52% – ou 171 casos – ocorreram no Brasil.

O lema do mencionado relatório emitido pela Transgender Europe é de que os assassinatos motivados por LGBTfobia são apenas a “ponta do iceberg”.

Com base nos dados obtidos pelas denúncias recebidas por meio do Disque 100, iniciativa do Ministério dos Direitos Humanos, em 2017, identificou-se que a maior parte das denúncias das pessoas LGBTQIA+ diz respeito à violência psicológica. Essa categoria inclui atos de ameaça, humilhação e bullying.

A pesquisa ainda aponta que a LGBTfobia é a terceira maior causa para bullying. Além disso, a Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil de 2016 apontou que 73% das e dos estudantes LGBTQIA+ já relataram terem sido agredidos verbalmente e outros 36% fisicamente. A intolerância sobre a sexualidade levou 58,9% das/os alunas/os que sofrem agressão verbal constantemente a faltar às aulas pelo menos uma vez ao mês.

Em segundo lugar nas denúncias de LGBTQIA+ ao Disque 100 estão os crimes de discriminação – por conta do gênero e/ou sexualidade de um indivíduo em diversas esferas, como na da saúde e do trabalho. Já em terceiro lugar está a violência física – que inclui desde a lesão corporal até o homicídio.

Estima-se que jovens rejeitados por sua família por serem LGBTQIA+ têm 8,4 vezes mais chances de tentarem suicídio. Essa estatística se traduz em outra: dentre adolescentes, lésbicas, gays e bissexuais têm até cinco vezes mais chances de tirarem a própria vida do que as/os heterossexuais.

Além disso, ao falar especificamente de pessoas trans, a violência sexual recebe destaque no Disque 100 e está diretamente ligada ao alto número de mortes. Todos os dados do Disque 100, você encontra em <https://dados.gov.br/dataset/balanco-disque-100>.

Amplamente marginalizadas pela sociedade, as trans muitas vezes ainda recorrem à prostituição como forma de sobrevivência. Nessa realidade, tais indivíduos tornam-se mais vulneráveis à violência sexual, que acaba sendo um dos principais motivos para a expectativa de vida das trans ser de 35 anos, de acordo com levantamento da associação europeia TransRespect em 72 países.

A sigla LGBTI+ como prescrita no Manual de Comunicação LGTI (REIS:2018) é o modo utilizado pelos seus atores a partir de consulta pública à sociedade civil, que vem a reunir pessoas que compartilham de identidades de gênero e orientações sexuais consideradas dissidentes, identificadas assim como, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, intersexuais e o símbolo “+” é utilizado para agregar quaisquer outras formas de expressão de gênero e orientação sexual que fogem da heterocisnormatividade.

Ao fazer menção a esta população, faço uso de um termo ainda mais comum nos dias de hoje, LGBTQIA+. Onde “Q” refere-se ao termo Queer, utilizado por pessoas que não desejam ou não se identificam pelas classificações binárias de gênero e orientação sexual e “A” é assexual, indivíduo que geralmente não sente algum tipo de desejo ou atração sexual. As recorrentes mudanças destas terminologias ocorrem para atender as demandas desta

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2302-BF81-9CAA-CD19> e informe o código 2302-BF81-9CAA-CD19



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 2: Minas, 362 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Rua Mogi Mirim, 45 - Salgado Filho
CEP:14078-060 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
CEP:14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627

indivíduos que são em geral não cisgêneros e/ou heterossexuais, que demandam complexas e constantes transformações.

O **Instituto Limite** é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) fundada no ano de 2011. Suas atividades de voluntariado tiveram início no Complexo Urbano Sudeste, em especial com a expressão da drogadição da questão social, em suas perspectivas preventiva e de proteção social aos drogaditos e adictos, associada ao apoio e suporte em proteção social básica, por meio da garantia de convivência e fortalecimento de vínculos, a crianças e adolescentes residentes na zona rural (Recreio das Acácias e Comunidade Rural do Picadão) e moradoras dos dois Núcleos de Favelas do Recreio Anhanguera, existentes no Complexo Urbano.

O que era um gesto emergencial, revelou-se um grande êxito e com demanda crescente. Com o tempo, a Instituição ampliou sua ação e atuação para todo o Município e para outros públicos-alvo, e assim vem, com participação popular e protagonismo comunitário, exercendo suas atividades sociais, comunitárias e socio assistenciais desde então.

Em 2017 o Instituto Limite firmou convênio com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto com dois projetos distintos: Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS (Projeto Limite na Abordagem Social), que atua até hoje com o atendimento a pessoas em situação de rua, e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - LA (Projeto Limite na Medida), onde o Instituto Limite organizou o quadro de funcionários com a contratação de profissionais qualificados e realizou uma ampla reforma estrutural.

Hoje, com cinco Unidades no município de Ribeirão Preto / SP e oito projetos na área de Serviços Socio assistenciais, o Instituto Limite atua nos Serviços de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Descrição de Experiências Prévias

Dentre os serviços prestados pelo Instituto Limite, destacamos os seguintes projetos:

- Limite na Abordagem (SEAS) - Serviço Especializado em Abordagem Social. Serviço Socioassistencial prestado à indivíduos e famílias que constituem a população de rua, ou seja, sem referência de domicílio e convivência familiar.
Período de 07/2017 até atual
- Centro Dia 100 Limite - serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. Crianças com deficiências e suas famílias, prioridade para 0 (zero) a 6 (seis) anos, com microcefalia ou deficiências associadas, beneficiárias do bpc, famílias inseridas no cadastro único, convivendo em situação de risco ou direito violado.
Período de 07/2019 até 09/2022
- Limite na Medida (LA): Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida, trabalha com adolescentes em cumprimento Judicial de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida), onde abrange a faixa etária de 12 a 18 anos e jovens de 18 a 21anos, prestando atendimento tanto aos mesmos quanto aos seus respectivos familiares.
Período de 07/2017 até 12/2022
- Oficina do Saber (CONDECA): Oficinas de Capacitação Profissional para adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas e em vulnerabilidade social.
Período de 07/2019 até 08/2022;
- Just for today (SCFV): Serviço Social com crianças e adolescentes, na garantia de direitos e na luta por otimização de resultados, tendo como foco diminuir e cessar o uso de drogas e álcool.
Período de 07/2017 até 12/2019;
- Eu Acredito em Você (SCFV): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com intuito preventivo com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade e suas famílias, que se encontram em situação de extrema

Assinado por 2 pessoas: REGINA MARCIA HYPERLITE e MARCELO MAZUEIRA LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.tdoc.com.br/verificacao/2302-BF81-9CAA-CD19> e informe o código 2302-BF81-9CAA-CD19



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 2: Minas, 362 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Rua Mogi Mirim, 45 - Salgado Filho
CEP:14078-060 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
CEP:14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627

vulnerabilidade social e psicológica.
Período de 08/2011 até 07/2022

- Fale Assistência Social (FAS): Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do FAS, através do Disque Denúncia 161 / 0800 77 30 161, que funciona diariamente, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. Serviço Socioassistencial Tipificado e Especializado e serviço complementar Fale Assistência Social destinado ao recebimento, processamento e encaminhamento de informações e denúncias de violações de direitos no âmbito da Política Pública de Assistência Social. Também atua no desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados para Secretaria de Assistência Social, como prontuário digital, agenda CadÚnico, sistema de inscrição e matrícula de Cursos Profissionalizantes entre outros.

Período de 02/2020 até atual;

- Ação Emergencial Covid-19: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, em caráter emergencial (pandemia COVID 19), Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com capacidade de atendimento para 130 Pessoas com Identidade de Gênero Masculino, com idade Superior a 18 anos e inferior a 60 anos, que se encontrem em situação de rua.

Período de 04/2020 até 03/2021;

- República Casa Lar: Serviço de Acolhimento em República para Pessoas com Identidade de Gênero Masculina em Situação de Rua, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com capacidade de atendimento para 10 Pessoas, com idade Superior a 18 anos, que se encontrem em situação de rua.

Período de 07/2021 até atual;

- Programa Criança Feliz: O Programa Criança Feliz se apresenta como uma importante ferramenta para que famílias com crianças até seis anos ofereçam a seus pequenos ferramentas para promover seu desenvolvimento integral.

Período de 11/2022 até atual;

- Acolhimento Institucional Casa de Passagem: unidades para acolhimento e proteção de indivíduos afastados do núcleo familiar, bem como para famílias que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com capacidade de atendimento para 130 Pessoas, com idade Superior a 18 anos, que se encontrem em situação de rua.

Período de 12/2022 até atual;

- Serviço De Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade: duas unidades para acolhimento de até 40 (quarenta) crianças adolescentes de até 18 anos de ambos os sexos.

Período de 06/2023 até atual;

Ressaltamos que estes projetos proporcionam uma dimensão exata do trabalho amplo que o Instituto Limite pode oferecer, sendo assim, colocaremos nossa experiência de trabalho em rede, atendendo e encaminhando todas as situações que seja necessário, para intervenções dos serviços públicos, no sentido de amenizar, diminuir, e porventura sanar as situações de vulnerabilidade social e violações de direitos.

Finalidade Estatutária:

Art. 2º - O INSTITUTO LIMITE tem por finalidade fim a Assistência Social por meio de ações de utilidade pública na atuação em proteção, vigilância, assessoria, defesa e garantia de direitos e de apoio e/ou compartilhamento de gestão socioassistencial integrada ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social e/ou complementarmente integrada a outras políticas públicas sociais setoriais e transversais na perspectiva da cidadania e dos direitos sociais entre elas: saúde, educação, esporte, cultura, lazer, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho.

I - Objetivos a promoção de atividades de relevância Pública Social.

II - Promoção de valores universais no atendimento a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MAZIEL e GINA MARCIA HYPPOLITO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.tdoc.com.br/verificacao/2302-BF81-9CAA-CD19> e informe o código 2302-BF81-9CAA-CD19



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 2: Minas, 362 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Rua Mogi Mirim, 45 - Salgado Filho
CEP:14078-060 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
CEP:14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627

com pouca mobilidade.

Registros da Instituição:

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / RP
Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA / RP
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SP) – SEDS
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

8 – Objetivo Geral da Proposta

Ofertar equipamento público de acolhimento provisório, emergencial, para pessoas LGBTQIA+ em situação de risco pessoal e social e sem condições de moradia e autossustentação, garantindo a oferta em condições adequadas e com acompanhamento técnico qualificado ao longo de todo período, com vistas à superação de tal situação.

9 – Objetivos Específicos da Proposta

- ✓ Acolher e garantir proteção integral;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- ✓ Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o monitoramento da política de cidadania
- ✓ Proteger pessoas auto identificadas como pertencentes a população LGBTQIA+ e combater a continuidade de situações de violência;
- ✓ Envolvimento nas ações territoriais de prevenção e mobilização à temática de violência contra população LGBTQIA+, em articulação e planejamento com o técnico da unidade de referenciamento - CREAS, CRAS bem como junto a Assessoria de Políticas Especial LGBTQIA+;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

10 – Abrangência da Proposta:

Município de Araraquara / SP

11 – Período de execução do Objeto proposto:

Vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado anualmente através de Termo Aditivo, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 2: Minas, 362 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Rua Mogi Mirim, 45 - Salgado Filho
CEP:14078-060 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
CEP:14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627

12 – Público Beneficiário

12 Pessoas em estado de vulnerabilidade social, maiores de 18 anos, autoidentificadas como pertencentes a população LGBTQIA+ que se encontram situação de rua, ausência de moradia regular, sem condições de autossustentação e que tenham vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados em decorrência de vivências de violência – física, verbal e/ou psicológica – discriminação e violação dos direitos em consequência da LGBTfobia, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas com espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Observação: A instituição deverá acolher usuário que faz uso de medicação controlada ou não sob a administração da instituição, incluindo usuários com doenças crônicas e/ou transtornos mentais/dependência de substâncias psicoativas (caso os usuários não estejam inseridos nos serviços do CAPS AD, inseri-los imediatamente), e passíveis de conviver normalmente com os demais acolhidos.

12.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Esse público é diverso, e contemplam pessoas em situação de desabrigo e abandono, ausência de moradia regular ou sem condições de autossustento, com ou sem deficiência, composta por pessoas LGBTQIA+, que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação seja por questões associadas ao gênero, assim como submissões às situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar. Nesse sentido, o serviço requer uma equipe preparada, com postura não discriminatória, atenção e escuta qualificada, dentre outras características necessárias para atender as diversidades deste público.

13 – Meta de atendimento total

Acolhimento destinado para até 12 pessoas maiores de 18 anos, autoidentificadas como pertencentes a população LGBTQIA+ que se encontram situação de rua, ausência de moradia regular, sem condições de autossustentação e que tenham vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados em decorrência de vivências de violência – física, verbal e/ou psicológica – discriminação e violação dos direitos em consequência da LGBTfobia.

É previsto para pessoas em situação de rua, ausência de moradia regular e desabrigo por abandono, sem condições de autossustento, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que estabelece a destinação de 12 (doze) capacidades instaladas.

14 – Metodologia e Abordagem da Proposta

São princípios metodológicos da proposta ora apresentada, preliminarmente, as diretrizes normativas da Política Pública da Assistência Social gerais e a específica, quais sejam: as Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O **Residencial** oferece acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas LGBTQIA+ ou grupo familiar. Deve ser ofertado em unidades (abrigo institucional) distribuídas no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, é um equipamento da Assistência Social onde é executado o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e consiste em uma unidade institucional semelhante a uma residência inserido na comunidade local. A unidade tem capacidade para abrigar no máximo 12 pessoas e oferece atendimento e recursos para o fortalecimento das relações familiares e comunitárias dos indivíduos abrigados.

conforme as seguranças do SUAS.

Entendemos como "equipamento" a estrutura física e profissional necessária para a prestação do serviço. Assim, na Assistência Social temos equipamentos como CRAS, CREAS, Centros-Dia, Centros de Convivência, Unidades de Acolhimento, etc.

O **Residencial** é um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência para pessoas LGBTQIA+ e seus dependentes legais em situação de desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e sem condições de autossustento por ocasião de rompimento de vínculos pela discriminação por sua orientação sexual ou identidade de gênero e seu funcionamento é ininterrupto (24 horas) com horários flexíveis para entrada e saída de usuários de acordo com a necessidade de cada um, sobretudo daqueles que exercem atividades profissionais, cursos de capacitação e profissionalização, e educacionais.

O local de instalação do serviço será em Imóvel locado pelo Município de Araraquara, e a Organização da Sociedade Civil deverá observar todas as medidas previstas na Lei Federal n.º 10.098/2000 - Promoção da Acessibilidade e nas normas ABNT - NBR 9.050/2004 - Acessibilidade, visando adotar todas as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O acesso ao serviço se dá por:

- Por encaminhamento dos usuários pelo órgão gestor da Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular através da unidade do Centro de Referência e Resistência LGBTQIA+;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas setoriais mediante avaliação por parte da equipe técnica da situação que demande acolhimento na modalidade ofertada.
- Os casos serão prioritariamente encaminhados pelo Centro de Referência e Resistência LGBTQIA+ a partir de uma avaliação técnica que contemplará os riscos e vulnerabilidades apresentados em atendimento, podendo ocorrer o acolhimento emergencial do/a usuário/a na Casa de Acolhimento LGBTQIA+.
- A avaliação sobre a permanência no serviço será realizada pela equipe multidisciplinar a ser contratada pela entidade parceira no decorrer do acompanhamento de cada caso.

O serviço tem abrangência municipal (Araraquara/SP) e está referenciado ao Departamento de Proteção Social Especial da SMADS e gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) coordenação da Política de Assistência Social no município, envolvendo o CREAS e o CRAS, estabelecendo uma relação de integração e complementaridade visando à atenção básica e especializada aos usuários, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e diretrizes do SUAS.

Permanência

- Curta: de 01 (um) a 30 (trinta) dias;
- Média: de 01 (um) mês até 03 (três) meses;
- Longa: de 03 (três) meses até 06 (seis) meses.
- Sugere-se que período supramencionado não seja fixo, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço, salvo se a equipe técnica da OSC parceira, juntamente com a equipe do Centro de Referência decidir por outro prazo a depender da evolução do PIA. Este processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Acolhida/Recepção

O acolhimento emergencial poderá se dar em qualquer horário do dia ou da noite, todos os dias da semana devendo o serviço contar com espaço para acolhimento imediato, com profissionais preparados para receber a pessoa, a qualquer tempo, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

Na acolhida inicial da pessoa, no qual deve ser dado tratamento respeitoso e afetuoso, apresenta-lhes, inclusive, o espaço físico, as pessoas que lá se encontram, seu educador/cuidador de e seu espaço privado (cama, armário, etc.).

É importante que as regras de convívio no novo ambiente sejam explicadas para a pessoa acolhida. Não é necessário que isso ocorra num primeiro momento do acolhimento, podendo estas regras serem gradativamente explicitadas. Tais normas têm como objetivo organizar um ambiente seguro e previsível, porém com flexibilidade e espaço para o coletivo e para a construção ou reconstrução de regras que incluam a participação das pessoas acolhidas, de modo a facilitar o convívio.

Para que a acolhida inicial seja afetuosa e não represente uma vitimização da pessoa o serviço dispõe de: - equipe técnica e educadores/cuidadores disponíveis e capacitados para a realização de acolhida afetuosa e segura, capazes de compreender as manifestações da pessoa acolhida no momento de chegada que envolve ruptura, incerteza, insegurança e transição;

Escuta

A escuta qualificada permite adquirir informações sobre cada indivíduo, que possibilitarão escolhas e resoluções de suas necessidades, tornando-se uma forma de prestar uma assistência de qualidade, pois, por meio dela, é possível reconhecer e acolher, empaticamente, as necessidades do indivíduo, bem como de seus familiares, auxiliando assim na assistência prestada. No acolhimento, durante a anamnese, percebe-se que o indivíduo acolhido goza de diversas sensações negativas, por encontrar-se em um ambiente totalmente desconhecido e que ainda, na maioria das vezes, lhe proporciona medo. Assim, a escuta qualificada acaba por representar uma estratégia de suma relevância para a prática dos cuidados, auxiliando significativamente na elaboração de um Plano de Atendimento eficaz.

Estudo Diagnóstico

Este estudo deverá ser construído pela equipe técnica de cada Serviço, após as primeiras intervenções junto ao usuário (a). Para isso é necessário ter comunicação direta com o Serviço que realizou a primeira abordagem e o encaminhamento para o Acolhimento. O estudo diagnóstico deve incluir escuta qualificada, identificar e analisar o perfil das demandas específicas do (a) usuário (a). Todo o processo de construção deste estudo deve ser realizado em constante diálogo com o (a) usuário (a).

O estudo diagnóstico tem como objetivo fundamental aprofundar questões relevantes ao processo de construção de novos projetos de vida, possibilitando conhecer a composição familiar, elementos sobre sua trajetória de vida, vínculos comunitários, sociais e familiares, demandas individuais e coletivas. Deve-se extrair o máximo de informações que possam contribuir para a vinculação do usuário (a) com o Serviço e assim, fortalecer suas potencialidades para construção de maior nível de autonomia e independência.

Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIA)

Assim que a pessoa chegar ao **Residencial**, a equipe técnica do serviço, começa a elaborar um Plano de Atendimento Individual, no qual constem objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos. Tal Plano deve ser elaborado a partir das situações identificadas no estudo diagnóstico inicial. O Plano de Atendimento tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a sua acolhida. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento.

Articulação em Rede de Serviços

Os Serviços de Acolhimento integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Sua atuação deve basear-se no princípio da incompletude institucional, não devendo ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços.

Dessa forma, para que as intervenções realizadas junto às pessoas acolhidas sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. Assim, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, é importante que esta articulação proporcione planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de um objetivo comum.

Articulação com a Rede de Serviços:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS
- Articulação com o Sistema Educacional

Construção do Processo de Saída do Círculo de Violência e Abandono

O processo de saída do círculo de violência e abandono vivenciado pela pessoa LGBTQIA+ deverá ser pensado em conjunto: equipe técnica e usuários, considerando a particularidade de cada usuário, a vontade e o nível de autonomia. Compreende-se que a construção do processo de entrada para a Casa Abrigo, irá iniciar no Centro LGBTQIA+, podendo ser encaminhadas por outros serviços sociais do município.

Ressaltamos alguns elementos significativos que podem auxiliar na construção de autonomia da população LGBTQIA+:

- Inserção a programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social;
- Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguéis sociais;
- Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários;
- Participação em movimentos sociais e organizativos;
- Trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as);
- Acesso aos serviços de saúde e de educação;
- Autonomia financeira.

Desligamento gradativo

O processo de desligamento deverá ser gradativo e construído com o usuário. Neste processo de desligamento são previstas ações e articulação com outros serviços da rede de atendimento das diversas políticas públicas. O processo de desligamento deve ser encarado pelo usuário, equipe e pelos outros integrantes do serviço de acolhimento como um processo de construção de autonomia. A equipe perceberá quais os melhores encaminhamentos a serem realizados a partir dos instrumentais e trabalhos específicos realizados durante sua permanência nos Serviços.

Sugere-se que sejam realizadas atividades relacionadas ao processo de desligamento do usuário que possam ressignificar os vínculos construídos e as novas possibilidades de vida. Nas atividades coletivas isso pode ser debatido com as/os outros integrantes do Serviço. É interessante que o usuário desligado possa visitar as pessoas que criou laços durante seu período de permanência no Abrigo.

Ao ser desligado do Serviço de Acolhimento é necessário que o usuário seja acompanhado pela rede socioassistencial do município. Sugere-se que este usuário seja acompanhado de forma efetiva pelo período mínimo de 06 (seis) meses.

O desligamento poderá se dar:

- a qualquer momento, de forma espontânea, por parte da pessoa acolhida;
- por meio de avaliação do alcance dos pontos construídos conjuntamente no Plano de Atendimento Individual (PIA);

- por meio de construção de outras possibilidades, não previstas no PIA, mas que ocorram por movimento autônomo da pessoa acolhida (com apoio da equipe da casa).

Prontuários

Será utilizado sistema informatizado, prontuário digital, para registrar os procedimentos técnicos com atualizações contínuas do acompanhamento do caso.

Participação do usuário no serviço

Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos; Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros; Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores; Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões.

Abaixo detalhamos as atividades de acordo com a especificidade dos processos para a oferta de atendimento em unidade residencial, conforme segue:

Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolher e garantir proteção integral	Acolhimento	Garantindo 24hs profissionais (equipe técnica ou educador) disponíveis e capacitados para a realização de acolhida afetuosa e segura, capazes de compreender as manifestações da pessoa no momento de chegada. Haverá espaço físico destinado à acolhida inicial daqueles que estão chegando, adequado, inclusive, para a acomodação daqueles que chegarem durante o período noturno, respeitando seu tempo e momento. O educador irá apresentar os espaços, e se não for de madrugada, apresentará para todos que estiverem na casa naquele momento e se possível. A pessoa conhecerá seu dormitório, sua cama e seu espaço para guardar seus pertences pessoais, que serão todos preservados e deixados com eles, desde que não apresentem nenhum objeto que possa colocar aos outros ou a si mesmo em risco ou substâncias ilícitas/psicoativas. No momento oportuno, breve, será apresentado os combinados de convívio da casa. Não necessariamente tão logo em sua chegada, mas assim que a equipe perceber que sua acolhida está sendo aceita e entendida. No demais, a pessoa será inserida em toda rotina da casa enquanto ocorrer seu estudo diagnóstico. Respeitando suas individualidades e fase	24 horas

		de desenvolvimento de forma digna e de um sujeito de direito.	
	Oferta de moradia.	Toda pessoa acolhida enquanto permanecer na casa terá seus direitos garantidos e vivenciará a rotina mais próxima de uma casa (lar). Podendo interagir, usufruir dos espaços e recursos disponíveis que uma casa possa ter, como TV, jogos, espaços abertos, cozinha, etc. Todos terão espaço reservado individual para manter seus pertences e sua privacidade.	24 horas
	Oferta de alimentação.	Toda pessoa acolhida terá acesso a no mínimo quatro refeições saudáveis e balanceadas. Se necessário haverá a oferta de dieta diferenciada em casos de indicação médica e/ou nutricional para pessoa com restrições alimentares. A alimentação será ofertada em horário alternativo para os recém chegados.	24 horas
	Oferta de higienização e vestimentas.	Será ofertado para toda pessoa que chegar produtos de higiene pessoais, assim como vestimentas necessárias enquanto permanecer na Casa; Terão um necessaire para que possam organizar seus produtos e utilizá-los na hora da higienização (banho) de forma organizada e pessoal. Não haverá horário restrito para banhos, nem rotinas coletivas. A dinâmica da casa será de acordo com os combinados para a boa convivência entre todos.	24 horas
	Acessos: à saúde (avaliação inicial e tratamento).	De acordo com cada caso e articulação com os órgãos responsáveis, será garantindo além dos seus direitos inerentes as necessidades básicas: Acesso a saúde: - toda pessoa será encaminhado e acompanhado por profissional do serviço para avaliação de saúde tão logo seja possível após sua chegada em unidade básica de saúde de referência o residencial e, se necessário, serviços especializados	24 horas

		em saúde mental; - em casos de emergências será encaminhado e acompanhamento por profissional do residencial a qualquer hora do dia que houver necessidade.	
	Mobilização para o exercício da cidadania.	Durante todo o período de acolhimento no residencial todas as pessoas acolhidas serão estimuladas para o autoconhecimento, desenvolvimento de suas habilidades. Para isso são desenvolvidos o pensamento crítico, a autonomia, a criatividade e o crescimento de conhecimentos. Não haverá nenhum movimento que direcione a subjetividade de concorrermos com o aprendizado familiar, escolar e social, mas sim estimular a possibilidade de superação e ressignificação da história de cada um. Além, das ações cotidianas, todos terão estímulo ao seu exercício tendo conhecimento dos direitos, das possibilidades, documentos pessoais que ocorrerá durante seus atendimentos com a equipe técnica.	Diária
	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	Toda pessoa acolhida tem direito a viver num ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento e a participação na rotina da casa é importante para seu reconhecimento de pertencimento (mesmo que provisório), processo de educação de convívio social e autonomia. Todos participarão e contribuirão com a rotina da casa, como: Organização e limpeza da casa: arrumação de suas camas, organização da cozinha, principalmente aos finais de semana, podendo inclusive os adolescentes auxiliarem no preparo das refeições. E, com isso, terem a oportunidade de aprender a lidar com os alimentos e ter autonomia em sua alimentação. A casa disponibilizará auxiliar de limpeza, portanto os acolhidos não trabalharão,	Diária

		eles contribuirão para a boa convivência e organização de uma casa, de acordo com a rotina normal de qualquer pessoa acolhida, reforçando o ambiente mais próximo de um lar que esse serviço deve ofertar.	
Atividades de Trabalho Social			
Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolher e garantir proteção integral.	Estudo social	Um dos processos mais importantes. A partir do estudo diagnóstico que será definido em articulação com os equipamentos envolvidos Ou seja, seu futuro e suas consequências em decorrência da história de vida, contexto de acolhimento e todas as sequelas advindas deste processo. Este estudo diagnóstico deve ser realizado pela equipe técnica do acolhimento em estreita articulação com CREAS e equipe de referência do órgão gestor da Assistência Social. Sempre que necessário, poderá haver a contribuição de avaliação da situação por parte de outros serviços da rede como, educação, serviços de saúde. O estudo deve ser iniciado já com entendimento de todos atores envolvidos de que: • Motivos que levaram ao acolhimento e se já esteve acolhido; • Configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, período do ciclo de vida familiar, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel. • Condições sócioeconômicas, acesso a recursos, informações e serviços das diversas políticas públicas; • Demandas específicas que requeiram encaminhamentos imediatos para a rede (sofrimento psíquico, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, etc.), bem como potencialidades que	Contínua

		possam ser estimuladas e desenvolvidas; • Rede de relacionamentos sociais, composta por pessoas significativas na comunidade, colegas, grupos de pertencimento, atividades coletivas que freqüentam na comunidade, escola, instituições religiosas, etc.; • Violência e outras formas de violação de direitos na família, seus significados e possível transgeracionalidade	
	Construção do plano individual de atendimento.	O plano tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção com objetivo de: Através de atendimentos individuais, avaliação por parte da dupla psicossocial, interação com educadores, será feito o plano individual que deverá ser complementar. Nele constará, motivo do acolhimento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar, etc. pessoas com deficiência, transtornos mentais e necessidades específicas de saúde devem ter registros e informações que favoreçam a prestação de cuidados adequados, inclusive, relativos à sua saúde e apoio psicoemocional. Este plano deve ter base em procedimentos e protocolos organizados pela instituição e gestão da proteção especial, e ser adequado de acordo com o perfil de cada atendimento. O plano deve ser elaborado de acordo com o breve período de acolhimento e que servirá de subsídio para a continuidade.	Contínua
	Diagnóstico socioeconômico.	Identificar demandas, bem como conhecer o contexto social familiar e econômico para assegurar seus direitos. Educação; nível de escolaridade, acesso a oportunidades educacionais. Emprego e renda: acesso a oportunidade	Contínua

		de trabalho. Acesso a serviço de saúde, descriminação no atendimento médico, taxas de saúde mental, acesso a tratamentos específicos Acesso a políticas de igualdade e inclusão. Bem Estar Social: apoio social, redes de suporte, participação em grupos e organizações LGBT.	
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Trabalho interdisciplinar.	A interdisciplinaridade e a intersetorialidade são condições essenciais para atingir todos os objetivos específicos. São, também, características importantes dos programas de apoio sociofamiliar, que devem articular diferentes políticas sociais básicas – em especial a saúde, a assistência social e a educação – e manter estreita parceria com o SGD, sem prejuízo do envolvimento de políticas como habitação, trabalho, esporte, lazer e cultura, dentre outras.	Contínua
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	Acompanhamento psicossocial das famílias.	O acompanhamento familiar será iniciado imediatamente após o acolhimento, e identificada a família em parceria com o CREAS. É fundamental, a busca da família tão logo ocorra o acolhimento para que transcorra de forma qualificada e dentro do prazo a avaliação e estudo diagnóstico do acolhimento.	Contínua
Possibilitar a convivência comunitária	Eventos e atividades comunitárias	Organizar eventos e atividades comunitárias que promovam a convivência e integração da comunidade LGBT. Isso pode incluir festivais, marchas e paradas, workshops, palestras, encontros temáticos, entre outros. Essas iniciativas fortalecem os laços comunitários, incentivam o orgulho e a visibilidade LGBT, e proporcionam oportunidades de troca de conhecimentos e experiências.	Mensal
	Acesso a serviços e direitos	Garantir que a comunidade LGBT tenha acesso igualitário a serviços públicos, como saúde, educação, assistência social e segurança, bem como aos direitos civis	Diária

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	Articulação interinstitucional	Promover a articulação entre os órgãos responsáveis pelas políticas públicas setoriais e a rede socioassistencial, visando o compartilhamento de informações, o alinhamento de ações e a criação de protocolos de atendimento integrados.	Contínua
	Referenciamento e contrarreferenciamento.	Após o estudo diagnóstico e definição do encaminhamento em conjunto com os equipamentos responsáveis a referência se dá na mesma complexidade da Proteção Social Especial. Para efetividade da referência e contrarreferência, deve -se: - construção conjunta de fluxos para encaminhamentos; - conhecimento dos serviços socioassistenciais existentes no território pela equipe de referência dos equipamentos; registro permanente dos atendimentos.	Contínua
	Campanhas de informação e sensibilização	Realizar campanhas de informação e sensibilização junto à população em geral e aos profissionais dos serviços públicos, com o objetivo de combater a discriminação, promover o respeito à diversidade e disseminar informações sobre os direitos da população LGBT e os serviços disponíveis.	Mensal
Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima	Criar Ambientes seguros e acolhedores	Ambientes seguros e acolhedores: Criar ambientes seguros e acolhedores para a comunidade LGBT+, como espaços comunitários, centros de apoio e grupos de convivência. Esses locais devem ser livres de discriminação e violência, oferecendo um refúgio onde as pessoas possam se expressar livremente e encontrar apoio mútuo.	Diário
	Desenvolver programas de prevenção e combate à violência contra a população LGBT	ações de conscientização, criação de canais de denúncia e suporte especializado para vítimas de violência. Suporte emocional e serviços de aconselhamento:	Mensal

Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o monitoramento da política de cidadania	Coleta de dados e estatísticas:	Realizar pesquisas e levantamentos para coletar dados sobre violência contra a população LGBT+, incluindo a natureza das violações, os perfis das vítimas e agressores, e as circunstâncias em que ocorrem. Essas informações são fundamentais para compreender as causas e padrões da violência e embasar políticas e ações efetivas.	Trimestral
	Monitoramento de políticas públicas	Acompanhar a implementação e efetividade das políticas públicas voltadas para a cidadania LGBT+. Isso envolve avaliar se as medidas propostas estão sendo efetivamente implementadas, se estão gerando impactos positivos na redução da violência e se estão alcançando os objetivos propostos.	Contínua
Proteger pessoas auto identificadas como pertencentes a população LGBTQIA+ e combater a continuidade de situações de violência	Campanhas de conscientização	Realizar campanhas de conscientização que promovam a igualdade e o respeito à diversidade sexual e de gênero. Essas campanhas devem combater estereótipos e preconceitos, aumentar a compreensão sobre as questões enfrentadas pela comunidade LGBT e encorajar a empatia e a solidariedade.	Mensal
	Inclusão e visibilidade	Promover a inclusão e a visibilidade da população LGBT na sociedade, combatendo o estigma e a marginalização. Isso envolve a criação de espaços seguros e acolhedores, o reconhecimento e respeito à diversidade nas instituições, e a promoção de eventos culturais e celebrações que valorizem a comunidade LGBT.	Diária
Envolvimento nas ações territoriais de prevenção e mobilização à temática de violência contra a população LGBTQIA+, em articulação e planejamento com o técnico da unidade de referenciamento - CREAS, CRAS bem como junto a Assessoria de Políticas Especial	Promover sensibilização da sociedade em relação a questão LGBTQIA	Campanhas de conscientização, palestras atividades educativas	Mensal
	Formação de redes de apoio	Estabelecer parcerias entre organizações da sociedade civil, grupos comunitários, serviços de saúde e órgãos governamentais para criar rede de apoio e fortalecer ações conjuntas de prevenção e a combate a violência LGBTfóbica	Diária

LGBTQIA+			
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado	Acesso a Educação, cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mundo do trabalho.	Toda pessoa que for acolhido será atendido pela equipe técnica para atendimento psicossocial e levantamento das demandas. Haverá um instrumental específico para tanto, em que serão avaliados: - rede de apoio, nível de autonomia, de autoestima, de desenvolvimento pedagógico (escolar), potencialidades e aspirações quanto ao mercado de trabalho. Também serão encaminhados aos serviços socioassistenciais do município de acordo com perfil e demanda de cada um.	Contínua
	Acesso à saúde integral	Garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, incluindo cuidados de saúde sexual, prevenção de doenças, atendimento médico adequado e programas de saúde específicos para a comunidade LGBTQIA+. Isso envolve o combate à discriminação no sistema de saúde e a formação de profissionais de saúde sobre as necessidades dessa população.	Contínua
	Rede de apoio e solidariedade	Fomentar a criação de redes de apoio, como organizações não governamentais, grupos comunitários e espaços de convivência que ofereçam suporte emocional, informações, orientações legais e recursos para a comunidade LGBTQIA+. Essas redes podem ser fundamentais para o desenvolvimento de relações de solidariedade e a troca de experiências.	Mensal

ESTRATEGIAS METODOLOGICAS PARA A UTILIZAGAO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros solicitados serão utilizados para o desenvolvimento físico, mental, alimentar, educacional, cultural, esportivo, manutenção periódica (vestuários, calçados, higiene pessoal, cama, mesa, banho, utensílios cozinha), combustível para as demandas externas, conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Alta complexidade — Acolhimento Institucional.

Trabalho Social essencial ao serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de

serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Aquisições dos Usuários:

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

Igualdade de direitos: Busca-se o reconhecimento e a garantia dos mesmos direitos e proteção legal para todas as pessoas, independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero. Isso inclui o direito ao casamento igualitário, adoção, acesso à saúde, emprego e educação sem discriminação.

Respeito e não discriminação: Espera-se uma sociedade em que todas as pessoas sejam respeitadas, valorizadas e livres de discriminação, preconceito e violência com base na orientação sexual ou identidade de gênero. Isso envolve a conscientização e a promoção de atitudes inclusivas e respeitadas em todos os setores da sociedade.

Saúde e bem-estar: Almeja-se melhorar a saúde e o bem-estar da comunidade LGBT, garantindo acesso a serviços de saúde adequados, inclusivos e livres de estigma. Isso inclui atendimento médico e psicológico sensível às questões LGBT, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e apoio no enfrentamento de questões de saúde mental.

Visibilidade e representatividade: Busca-se uma maior visibilidade e representatividade da comunidade LGBT na mídia, na política, nas artes e em outras esferas da sociedade. Isso contribui para a promoção de modelos positivos, a ampliação de narrativas diversas e a quebra de estereótipos prejudiciais.

Acesso à educação inclusiva: Espera-se que a comunidade LGBT tenha acesso a uma educação inclusiva e livre de discriminação, que aborde a diversidade sexual e de gênero de maneira respeitosa e inclusiva. Isso envolve promoção de ambientes escolares seguros e acolhedores, a formação de professores e a inclusão de temas LGBT nos currículos.

Empoderamento e autonomia: Deseja-se que a comunidade LGBT tenha a oportunidade de se empoderar, desenvolver habilidades e conquistar autonomia em todos os aspectos da vida. Isso inclui acesso a oportunidades de emprego, empreendedorismo, capacitação profissional e recursos que promovam a independência econômica.

O impacto social esperado para a comunidade LGBT é construir uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa, onde todas as pessoas tenham igualdade de direitos, oportunidades e dignidade. Isso requer esforços contínuos de conscientização, luta pelos direitos humanos e o engajamento de todos os setores da sociedade.

15 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Atividades Inerentes ao Serviço

Descrição das ações	Período de execução (parcelas)											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de moradia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de alimentação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de higienização e vestimentas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acessos: à saúde (avaliação inicial e tratamento).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para o exercício da cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e de monitoramento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Garantia do sigilo das informações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação continuada.	X			X			X			X		
Supervisão técnica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividades de Trabalho Social

Descrição das ações	Período de execução (parcelas)											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Estudo social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do plano individual de atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico socioeconômico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho interdisciplinar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento psicossocial das famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos e atividades comunitárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso a serviços e direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação interinstitucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento e contra referenciamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Campanhas de informação e sensibilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criar Ambientes seguros e acolhedores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver programas de prevenção e combate à violência contra a população LGBT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coleta de dados e estatísticas:			X			X			X			X
Monitoramento de políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas de conscientização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão e visibilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover sensibilização da sociedade em relações a questão LGBTQIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação de redes de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso a Educação, cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mundo do trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso à saúde integral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rede de apoio e solidariedade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

16 – CAPACIDADE INSTALADA

16.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária Mensal de Trabalho
Regina Márcia Hyppolito	Serviço Social (cursando)	Presidente	120 horas
Izaías Cruz de Oliveira	Ensino Médio	Vice-Presidente	120 horas
Francisco Pererira da Silva	Serviço Social	Técnico Responsável	160 horas
Marcelo A. Almeida e Silva	Adm. Empresa	Gerente Administrativo	160 horas

16.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada	Regime de Contratação	Valor da hora/aula	Valor total/mês
--------------	----------	--------------------------------	-----------------------	--------------------	-----------------



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
 CEP:14098-090 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3325-2627
 Unidade 2: Minas, 362 – Campos Elísios
 CEP:14080-190 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3101-5006
 Unidade 3: Rua Minas, 353 – Campos Elísios
 CEP:14080-190 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3610-0687
 Unidade 4: Rua Mogi Mirim, 45 – Salgado Filho
 CEP:14078-060 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3325-2627
 Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
 CEP:14015-000 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3325-2627

RIBEIRÃO PRETO – SP
 CNPJ: 16.933.050/0001-61

		mês			
01 Coordenador	- Formação mínima: nível superior e experiência em função con-gêner - Experiência na área de acolhimento institucional para adultos e famílias.	30 horas semanais	CLT	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00
01 Assistente Social	- Formação Mínima: Nível superior - Experiência no atendimento de adultos e famílias em situação de risco e população LGBTQIA+	30 horas semanais	CLT	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
01 Psicólogo	- Formação Mínima: Nível superior - Experiência no atendimento de adultos e famílias em situação de risco e população LGBTQIA+	30 horas semanais	CLT	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
04 Cuidador Social	- Formação mínima: Nível médio e capacitação específica. - Desejável experiência em atendimento a pessoa LGBTQIA+	Escala 12 x 36 horas	CLT	R\$ 11,11	R\$ 2.000,00 Total R\$ 8.000,00
01 Auxiliar administrativo	- Formação mínima: Nível médio e capacitação específica. - Desejável experiência em atendimento a pessoa LGBTQIA+	44 horas semanais	CLT	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00

Assinado por 2 pessoas: REGINA MARCIA HYPPOLITO e MARCELO MAZETA LUCAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2302-BF81-9CAA-CD19> e informe o código 2302-BF81-9CAA-CD19





INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 2: Minas, 362 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Rua Mogi Mirim, 45 - Salgado Filho
CEP:14078-060 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
CEP:14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627

01 serviços gerais,	-Formação mínima: Nível Fundamental e experiência específica.	44 horas semanais	CLT	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
01 Gerente Operacional	- Formação mínima: Nível médio e capacitação específica.	20 horas semanais	CLT	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
Profissional	Principais Atividades Desenvolvidas				
Coordenador	- Gestão do projeto; - Elaboração do plano de trabalho, em conjunto com a equipe de profissionais, usuários e demais colaboradores do serviço; - Articulação com a rede de serviços e garantia de direitos voltados para o público alvo; - Gestão dos processos técnicos, operacionais e administrativos do Serviço; - Supervisionar e subsidiar tecnicamente a equipe nas ações ou estratégias metodológicas do Serviço, na elaboração de instrumentais de trabalho e na organização dos registros de informações produzidas no âmbito do serviço; - Realizar periodicamente reuniões de equipe para avaliação das ações e resultados alcançados; - Organização da seleção e contratação de pessoal;				
Assistente Social e/ou Psicólogo	- Elaboração, em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, do Plano de trabalho do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos educadores e demais funcionários; - Capacitação e acompanhamento dos educadores e demais funcionários; - Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores; - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços, das intervenções necessárias ao acompanhamento dos adultos e famílias; - Organização das informações dos usuários e suas famílias, na forma de prontuário individual; - Possibilidades de reintegração familiar; - Preparação dos usuários para o desligamento do serviço em conjunto com outros componentes da equipe; - Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem; - Realizar acolhida, atendimento individual e em grupo, conforme demanda, às pessoas atendidas pelo Serviço; - Levantar os fatores ligados à questão social que contribuem neste momento para a não superação da situação de rua da pessoa atendida e, dentro dos limites técnicos e éticos de sua atuação, garantir que tais fatores sejam considerados no planejamento e construção das ações a serem realizadas pelo Serviço; - Desenvolver, em conjunto com os demais integrantes da equipe e os educadores sociais, estratégias que contribuam para o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas e para a convivência com os demais acolhidos; - Planejar e construir atividades de convívio e de organização da vida cotidiana em conjunto com coordenação os demais integrantes da equipe e os educadores sociais; - Identificar e acolher demandas técnicas das pessoas atendidas,				

Assinado por 2 pessoas: REGINA MARCIA HYPOLITO e MARCELO MAZETA LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2302-BF81-9CAA-CD19> e informe o código 2302-BF81-9CAA-CD19



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 2: Minas, 362 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Rua Mogi Mirim, 45 - Salgado Filho
CEP:14078-060 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
CEP:14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627

	encaminhando aquelas que estiverem fora do escopo de atuação do serviço para a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas; - Monitorar os encaminhamentos realizados; - Apoiar tecnicamente a coordenação e os educadores sociais do serviço em suas atribuições; - Participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos em atendimento comum, análise de informações sobre o território, alinhamento conceitual entre os serviços existentes no território, entre outras; - Efetuar permanente articulação com a equipe do CREAS para estudo de casos ou para assegurar a complementaridade entre os dois serviços; - Preencher instrumentais de trabalho e efetuar a organização dos registros de informações produzidas no âmbito do atendimento; - Elaboração do Plano Individual de Atendimento e relatório de desligamento; - Manter as informações sobre o atendimento aos usuários atualizadas; - Participar nas atividades de capacitação e formação permanente da equipe; - Participar das reuniões de equipe, estudos de casos e -atividades correlatas; - Apoiar tecnicamente a coordenação na elaboração de relatórios das ações realizadas.
Cuidador	- Assegurar acolhida aos usuários do Serviço; - Orientar os usuários quanto às diretrizes de funcionamento e convivência do Serviço; - Auxiliar na organização do espaço; - Contribuir para a elaboração e efetivação de atividades definidas a partir das demandas observadas no cotidiano do trabalho; - Pautar sua atuação no uso de estratégias educativas que visem a convivência respeitosa e o processo de retomada de autonomia dos acolhidos; - Estabelecer diálogo com os demais profissionais que compõem a equipe de trabalho; - Promover a integração entre os acolhidos; - Acompanhar, em situações extremamente necessárias, os acolhidos em unidades de saúde e/ou outros serviços que precisem de um acompanhante; - Identificar as possíveis necessidades que precisam de intervenção educativa; - Preencher os instrumentais adotados pelo Serviço e que necessitam de informações pertinentes a sua atuação.
Auxiliar administrativo	- Assessorar o Coordenador e realizar as rotinas administrativa, financeira e logística da unidade; - Conferir os pedidos de suprimentos encaminhados pelo serviços gerais e assessorar o Coordenador nas compras; - Assessorar o Coordenador na elaboração da documentação para prestação de contas e dos relatórios de atividades; - Assessorar o Coordenador na elaboração dos documentos solicitados pela Administração Municipal; - Assessorar o Coordenador no controle de frequência dos funcionários; - Assessorar o Coordenador nas questões que envolvam a gestão de recursos humanos e materiais do espaço; - Assessorar o Coordenador nas ações de articulação com a rede de serviços;

Assinado por 2 pessoas: REGINA MARCIA HYPOLITO e MARCELO MAZETI LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2302-BF81-9CAA-CD19> e informe o código 2302-BF81-9CAA-CD19

	- Atendimento telefonico; - Organização de arquivos; - Outras atividades inerentes a função que forem demandas pelo Coordenador.
serviços gerais,	- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade; - Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral para mantê-los em condições de uso; - Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; - Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; - Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; - Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; - Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; - Executar outras atividades de apoio operacional ou correlatas. - Preparar e cozinhar os alimentos, responsabilizando-se pela cozinha; - Atenção à qualidade dos alimentos; - Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação; - Armazenar os alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; - Operar os equipamentos da cozinha; - Zelar pela conservação e higiene dos instrumentos e equipamentos da cozinha; - Executar a limpeza da área interna da cozinha, limpeza das máquinas, utensílios, louças e da cozinha em geral; - Controlar o estoque dos produtos utilizados nas refeições; - Fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos;
01 Gerente Operacional	- gestão da entidade na execução da parceria; - gestão de RH e o desenvolvimento e monitoramento do regulamento interno da unidade; - gestão da unidade de serviço em conjunto com a coordenação; - articulação com órgão de garantia de direitos, judiciário, PMA, entre outros.

16.3 – Estrutura Física:

() Própria (X) Cedida () Alugada () Outros

16.4 – Instalações físicas

Casa I

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quartos	03	- Cada quarto deverá contar com número de camas equivalente ao número máximo de pessoas que as utilizarão. Sua dimensão deverá ainda levar em consideração a necessidade de conter nele mobiliário destinado à guarda de pertences pessoais. - Recomenda-se a utilização do cálculo de 04 moradores por quarto, possibilitando assim maior conforto e privacidade do público atendido. - Deverá ainda contar com cômodo adequado ao repouso do educador social responsável pelo horário noturno.
Sala de convivência	01	- Espaço destinado à convivência das pessoas residentes na instituição.

		- Deve dispor de espaço para acomodar moradores e educadores em momentos de lazer e convivência. - Deve contar com TV e aparelho de som para atividade de lazer e interação. - Deve dispor de mobiliário adequado à sua função e quantitativo de pessoas.
Sala de atividades	01	- Espaço destinado a atividades de estudo e utilização de computadores. - Deverá contemplar estrutura física e mobiliário adequados para a realização de atividades de estudo, com mesas e cadeiras adequadas, bem como computadores a serem utilizados como forma de entretenimento. - Deverá contemplar no mínimo 03 computadores (com acesso à internet), além de duas mesas de estudo. - Por se tratar de ambiente de estudo, deverá privilegiar local de boa iluminação.
Refeitório	01	Espaço destinado à realização de refeições de maneira coletiva entre residentes. - Deve contar com dimensões adequadas para acomodação de moradores e educadores nos momentos de refeição coletivas e interações. - Deve dispor de mobiliário adequado à sua função.
Banheiro	03	- Serão considerados contendo no mínimo 01 lavatório, 01 vaso sanitário e 01 chuveiro aquecido com divisória. - Deverá dispor de banheiro para uso da equipe de profissionais, chuveiro opcional. - No mínimo 01 Banheiro em conformidade com as normas de acessibilidade (ideal para todos). - Para uso coletivo, mínimo de 01 banheiro para cada 06 pessoas - No caso da existência de banheiros de uso coletivo (estilo vestiário), as estruturas deverão contar com condições de privacidade para o uso de vaso sanitário e chuveiro aquecido com divisória, sendo mantido a mesma base de cálculo moradores/vaso sanitário e moradores/chuveiro; e não podendo ser uma única unidade coletiva na residência.
Cozinha	01	- Deverá ser adequada ao preparo de refeições em volume compatível ao número de pessoas atendidas e educadores. - Deverá dispor de equipamentos, eletrodomésticos e utensílios necessários às rotinas de preparo de refeições, bem como para servi-las nos momentos de alimentação. - Deverá contar com armários (ou similares) para acomodação dos equipamentos, eletrodomésticos e utensílios. - Deverá ainda adequar-se às orientações da Coordenadoria de Segurança Alimentar.
Despensa	01	- Deverá ser instalada em local arejado, porém protegido. - Deverá dispor de mobiliário adequado para armazenamento de gêneros alimentícios a serem utilizados no dia-a-dia da casa. - Deverá ainda adequar-se às orientações da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.
Área de serviço	01	- Deverá ser cômodo destinado ao armazenamento e manejo de produtos e materiais de limpeza, contando, para tanto, com utensílios e mobiliário adequado a tal função. - Deverá ser espaço destinado ainda aos cuidados com

		itens necessários ao funcionamento da casa, tais como roupas de cama, mesa e banho. - Deverá contar com estrutura física e equipamentos necessários para a lavagem e secagem das roupas pessoais do público atendido.
Rouparia	01	- Deverá contar com estrutura física e mobiliário adequados para armazenamento das roupas de cama, mesa e banho em quantidade suficiente para atenção ao pleno funcionamento da casa em sua capacidade máxima de acolhimento.
Área externa (Varanda, quintal, jardim, etc.)	01	- Desejável que a casa possua área externa que possibilite espaço adicional de convivência e lazer. - O uso do espaço pode se dar tanto no sentido da convivência, como na utilização do mesmo para atividades previstas no plano de trabalho de técnicos e educadores sociais, com atividades que prevejam a conservação do espaço de uso coletivo e mesmo a construção e manejo de hortas e jardins. - Deverá contar com estrutura adequada para sua utilização.
Sala para equipe técnica / Administrativo	01	- Deverá ser espaço para o trabalho da equipe técnica e administrativa da unidade em momentos de não atendimento, visto a existência de espaços destinados a essa finalidade. - Deve dispor de dimensões adequadas para tal finalidade, bem como mobiliário adequado ao trabalho, guarda de materiais de escritório, arquivamento de documentos relacionados à atuação técnica e administrativa da unidade.
Sala coordenação	01	- Destinada à realização das atividades de coordenação do equipamento. - Deverá contar com estrutura adequada para a realização do trabalho do coordenador, incluídos aqui desde mobiliário a equipamentos eletrônicos necessários. - Deverá contar com espaço para armazenamento de documentos sobre a gestão da unidade e de materiais para a utilização nas funções administrativas. - Assim como os cômodos citados em seguida (Sala de equipe técnica/administrativo; sala de atendimento individual; sala de reuniões) devem preferencialmente localizar-se em espaço destinado para atividades técnicas e de gestão do equipamento, privilegiando assim que os demais espaços possuam a estrutura mais próxima de uma residência.
Sala reuniões	01	- Deverá contemplar dimensões adequadas para a realização de reuniões internas e externas às equipes da casa (tais como representantes de outros serviços e equipamentos da rede). - Deverá servir para atendimentos em grupos e outras atividades coletivas. - Deve contar com mobiliário adequado para acomodar 12 participantes. - Preferencialmente deve contar com posicionamento na organização da casa que privilegie a privacidade das discussões/atendimentos em grupos ou atividades coletivas.
Sala de atendimento individual	01	- Deverá ser adequada em condições de acolhida e privacidade para a realização de atendimento individualizado pela equipe da unidade. - Deverá contar com mobiliário adequado à realização

de atividade técnica.

16.5 – Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computador	01
Impressora Multifuncional	01
Telefone	01
Televisão	01
Sofás	02
Estante	01
Mesa	02
Cadeiras	12
Armário Cozinha	01
Fogão	01
Geladeira	01
Micro-ondas	01
Camas	12
Guardas Roupas	06
Colchões	12
Ventiladores	03
Cômodas	03
Máquina de lavar	01
Armários Área serviço	01
Filtro p/ água	01
Mesa para computador 05	01
Mesa para reunido c 6 cadeiras	01
Mesa para escritório	01
Cadeiras para escritório	03
Mesa cozinha c/ 04 cadeiras	01
Armários para escritório	01

17 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

100% dos acolhidos com suas necessidades básicas, materiais, particularidades e demandas específicas: De acordo com o Plano Individual de Atendimento de cada acolhido é realizado um levantamento das demandas individuais, bem como das necessidades básicas para garantir o pleno desenvolvimento de cada indivíduo. É realizada semestralmente uma avaliação dos encaminhamentos de cada PIA para constatar se a necessidade foi suprida. Para tanto, a instituição busca sanar e atender efetivamente essas necessidades com o recurso advindo da celebração de parceria com a Prefeitura do Município, da busca de voluntários e parceiros, de doações e, também, por meio de campanhas e eventos específicos.

17.1 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE

(Descrever as metas quantitativas a serem atingidas em relação as atividades de iniciação, treinamento rendimento esportivo e/ou outras atividades, de acordo com o projeto a ser executado, parâmetros para aferição das metas e a periodicidade da aferição).

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Acolhida e inserção no serviço	Atingir a meta física/financeira prevista nesse plano de trabalho	Mensal
Convívio/ vivência familiar, comunitária e social	Fazer com que as ações sejam atrativas para todos os moradores	Mensal
Capacitação de equipe	Cumprir todas as etapas e prazos de capacitação	Mensal
Acompanhamento psicossocial	Investir no trabalho técnico e na quantidade de atendimentos realizadas pela equipe para a família, usuários e rede de serviços.	Mensal

17.2 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO PERIODICIDADE

(Descrever as metas qualitativas a serem atingidas em relação as atividades de iniciação, treinamento e rendimento esportivo e/ou outras atividades, de acordo com o projeto a ser executado parâmetros para aferição das metas e a periodicidade da aferição).

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Acolhida e inserção no serviço	-Proporcionar ambiente propício para moradia semelhante à residência; -Convívio satisfatório entre os moradores; -segurança e dignidade de convívio.	Mensal
Convívio/ vivência familiar, comunitária e social	Atingir os objetivos específicos propostos	Mensal
Capacitação de equipe	Profissionais preparados para atuarem no serviço	Mensal
Acompanhamento psicossocial	Alcançar os objetivos específicos de todas as ações técnicas planejadas	Mensal

18 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

Para Monitoramento e Avaliação será adotada a metodologia de avaliação participativa buscando integrar os conhecimentos e experiências dos vários indivíduos beneficiados, dando voz às pessoas que estão diretamente envolvidas na situação-problema na qual se pretende intervir. Somado à avaliação técnica, considera-se que possível o alcance de um Projeto mais consistente, com objetivos realistas em acordo com as necessidades e expectativas do público-alvo.

O Monitoramento se fará pela supervisão das ações e quadro estatístico dos atendimentos, atividades e encaminhamentos. O registro das ações será feito por meio de sistema informatizado de armazenamento de dados (SIMUAS), e planilhas de encaminhamentos realizados, assim como relatórios emitidos.

Destaca-se que, como parte do monitoramento, após o desligamento, os usuários ainda serão acompanhados por um período de seis (06) meses.

Serão realizadas reuniões de Equipe quinzenais, em forma presencial, para definições de estratégias para as dificuldades encontradas durante a semana anterior e estabelecimento de atividades da semana que fuja do cronograma preestabelecido antes do início da rotina.

A avaliação será feita pela coordenação do serviço com a equipe, pela coordenação do serviço com a direção da Instituição, pelos usuários do serviço através de avaliação participativa, analisando os dados e registros disponíveis e os classificando numa escala de qualidade (eficiência, eficácia e efetividade).

Durante toda a execução da parceria a OSC, coordenação do serviço e toda equipe estarão sempre comprometidos com as seguintes ações:

- I. Executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como, com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas, nos termos deste documento ou qualquer outro que vier a alterá-lo ou complementá-lo;
- II. Desenvolver as ações seguindo as diretrizes da administração pública submetendo-se à gestão pública operacional do serviço e disponibilizando o atendimento às metas referenciadas;
- III. Prestar à administração pública, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente;
- IV. Promover, no prazo estipulado pela administração pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;
- V. Participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;
- VI. Manter atualizados os registros e prontuários de atendimento;
- VII. Apresentar à administração pública, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais e anual do serviço executado.

Além das propostas acima, a avaliação e monitoramento se dará também pela gestão pública operacional com acompanhamento da execução dos serviços, através de: I. Análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas no serviço; II. Visitas técnicas in loco, previamente agendadas ou não; III. Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas; IV. Estratégias de avaliação do serviço junto aos usuários.

Estaremos ainda propondo:

Reuniões periódicas com o DPSE e gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), com o intuito de promover o monitoramento e a avaliação do objeto da Parceria;

Entrega de relatórios mensais, quadrimestrais quantitativos e qualitativo e/ou quando solicitados pelo Gestor da Parceria pela SMADS, para emissão posterior de relatório técnico de monitoramento e avaliação, nos termos do art.59 da Lei nº 13.019/2014.

Acreditamos que dessa forma, atingiremos maior probabilidade de sucesso no alcance dos objetivos.

18.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do Objeto

Indicador(es)	Meios de Verificação
Número de pessoas que acessaram o Programa	Guias de acolhimento, relatório de acolhimento, prontuário da pessoa acolhida.
Índice de frequência dos usuários e famílias	Lista de presença, ata da reunião
Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas;	Pesquisa de satisfação e caixa de sugestões
Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento	Pesquisa de satisfação e caixa de sugestões
Índice de permanência do usuário no Serviço	Guias de acolhimento, relatório de acolhimento, prontuário da pessoa acolhida.

As avaliações e monitoramentos acontecerão através das discussões de casos, visitas domiciliares, reuniões com a rede, escutas qualificadas as crianças/adolescentes e familiares, os encaminhamentos aos recursos da comunidade, registros fotográficos, relatórios informativos e relatórios circunstanciados, para que haja o maior desenvolvimento e progressão a todos os atendidos.

19 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – MODELO ANEXO I

Anexo – Item 19

20 – Compatibilidade de Custo:

(deverá ser descrito os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, sendo no mínimo 03 (três) propostas para formação do preço de cada item, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público).

Tipo de despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor aplicado
Gêneros de alimentação	3.000,00	3.180,00	3.300,00	3.000,00
Medicamentos	200,41	220,00	240,00	200,41
Produtos de limpeza e produtos de higienização	250,00	280,00	300,00	250,00
Vestuário				
Material de expediente	150,00	195,00	230,00	150,00
Material de copa e cozinha	195,38	210,00	220,00	195,38
Material de cama, mesa e banho	300,00	320,00	305,00	300,00
Material de Higiene pessoal	250,00	275,00	300,00	250,00



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 2: Minas, 362 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Rua Mogi Mirim, 45 - Salgado Filho
CEP:14078-060 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
CEP:14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627

Material de Processamento de Dados				
Material de Proteção e Segurança				
Materiais Educativo e Esportivo				
Combustíveis e Lubrificantes				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF				
Serviços Médicos e Odontológicos				
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ				
Locação de Imóveis				
Locação Equipamento Informática	280,00	300,00	350,00	280,00
Serviços de Energia Elétrica				
Serviços de Água e Esgoto				
Serviços de Gás	300,00	300,00	300,00	200,00
Serviços de Telefonia Fixa				
Telefonia Móvel				
Serviços Bancários				
Assinatura de Periódicos e Anuidades(TV e Internet)	300,00	320,00	310,00	300,00
Seguros em Geral (DPVAT)				
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	150,00	160,00	180,00	150,00
Serviços de Processamento de Dados	1.000,00	1.320,00	1.580,00	1.000,00
Serviços de Publicidade e Propaganda				

Assinado por: RIBEIRÃO PRETO - SP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2302-BF81-9CAA-CD19> e informe o código 2302-BF81-9CAA-CD19





INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 2: Minas, 362 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Rua Mogi Mirim, 45 - Salgado Filho
CEP:14078-060 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
CEP:14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627

Manutenção e Conservação de Veículos				
Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	300,00	320,00	360,00	300,00
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)	820,00	820,00	820,00	820,00

Tais custos são uma estimativa, sendo que para cada despesa efetuada no decorrer da parceria, serão feitos 3 orçamentos conforme determina a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS do Instituto Limite

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MODELO ANEXO II

Anexo – Item 21

22 – COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

22.1 – RECURSO MUNICIPAL: R\$ 476.959,20

22.2 – CONTRAPARTIDA DA OSC: R\$ 0,00

22.3 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS: R\$ 0,00

22.4 – TOTAL DO PROJETO: R\$ 476.959,20

23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Pede Deferimento

Araraquara, 18 de junho de 2024.

24 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-4915
Unidade 2: Rua Américo Brasiliense, 1250 - Centro
CEP:14015-050 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Floriano Peixoto, 2415 - Alto Boa Vista
CEP:14025-220 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Alagoas, 222 - Campos Elísios
CEP:14080-080 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3904-2888

ANEXO - ITEM 19 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARCELAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
CATEGORIA DAS DESPESAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
SALÁRIO COORDENADOR	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
SALÁRIO PSICOLOGO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
SALÁRIO ASSISTENTE SOCIAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
SALÁRIO CUIDADOR	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
SALÁRIO CUIDADOR	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
SALÁRIO CUIDADOR	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
SALÁRIO CUIDADOR	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
SALÁRIO AUXILIAR ADMINSITRATIVO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
SALÁRIO SERVIÇOS GERAIS	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
SALÁRIO GERENTE OPERACIONAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
ENCARGOS COORDENADOR	392,00	392,00	392,00	392,00	392,00	392,00	392,00	392,00	392,00	392,00	392,00	392,00	4.704,00
ENCARGOS PSICOLOGO	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	4.032,00
ENCARGOS ASSISTENTE SOCIAL	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	4.032,00
ENCARGOS CUIDADOR	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	2.688,00
ENCARGOS CUIDADOR	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	2.688,00
ENCARGOS CUIDADOR	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	2.688,00
ENCARGOS CUIDADOR	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	2.688,00



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-4915
Unidade 2: Rua Américo Brasiliense, 1250 - Centro
CEP:14015-050 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Floriano Peixoto, 2415 - Alto Boa Vista
CEP:14025-220 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Alagoas, 222 - Campos Elísios
CEP:14080-080 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3904-2888

ENCARGOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	2.688,00
ENCARGOS SERVIÇOS GERAIS	179,20	179,20	179,20	179,20	179,20	179,20	179,20	179,20	179,20	179,20	179,20	179,20	179,20	2.150,40
ENCARGOS GERENTE OPERACIONAL	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	2.688,00
VALE TRANSPORTE 1 coordenador, 1 Psicólogo, 1 Assistente Social, 4 Cuidadores, 1 Serv. Gerais, 1 Aux. Adm.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
VALE ALIMENTAÇÃO (RELACIONAR CADA UM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÉCIMO TERCEIRO	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	1.925,00	23.100,00
1/3 FÉRIAS	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	7.700,04
HORA EXTRA (projeção)	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
RESCISÕES (projeção)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Sub Total	29.653,87	29.653,87	29.653,87	29.653,87	29.653,87	29.653,87	29.653,87	29.653,87	29.653,87	29.653,87	29.653,87	29.653,87	29.653,87	355.846,44
MATERIAL DE CONSUMO														
Gêneros de alimentação	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	77.816,76
Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos de limpeza e produtos de higienização	668,00	668,00	668,00	668,00	668,00	668,00	668,00	668,00	668,00	668,00	668,00	668,00	668,00	8.016,00
Vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de expediente	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Material de copa e cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de cama, mesa e banho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



RIBEIRÃO PRETO – SP
CNPJ: 16.933.050/0001-61

INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3325-4915
Unidade 2: Rua Américo Brasiliense, 1250 – Centro
CEP:14015-050 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 – Campos Elísios
CEP:14080-190 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Floriano Peixoto, 2415 – Alto Boa Vista
CEP:14025-220 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Alagoas, 222 – Campos Elísios
CEP:14080-080 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3904-2888

Material de Higiene pessoal	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Material de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Proteção e Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Materiais Educativo e Esportivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis e Lubrificante (Gasolina, Etanol, Diesel, Oleo Lubrificante)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub Total	7.552,73	7.552,73	7.552,73	7.552,73	7.552,73	7.552,73	7.552,73	7.552,73	7.552,73	7.552,73	7.552,73	7.552,73	90.632,76
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF													
Serviços Médicos e Odontológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ													
Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Água e Esgoto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Gás	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	2.640,00
Serviços de Telefonia Fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-4915
Unidade 2: Rua Américo Brasiliense, 1250 - Centro
CEP:14015-050 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elísios
CEP:14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Floriano Peixoto, 2415 - Alto Boa Vista
CEP:14025-220 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Alagoas, 222 - Campos Elísios
CEP:14080-080 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3904-2888

Telefonia Móvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Bancários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assinatura de Periódicos e Anuidades (TV e Internet)	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Seguros em Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Serviços de Processamento de Dados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Manutenção e Conservação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Técnicos Profissionais (Contabilidade)	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	9.840,00
Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Médico-Hospitalar - Plano de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Estacionamento de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscrições em Eventos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Assinado por 2 pessoas: REGINA MARCIA HYPPOLITO e MARCELO MAZETA LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/>
Informe o código 2302-BF81-9CAA-CD19



RIBEIRÃO PRETO – SP
CNPJ: 16.933.050/0001-61

INSTITUTO LIMITE

Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP:14098-090 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3325-4915
Unidade 2: Rua Américo Brasiliense, 1250 – Centro
CEP:14015-050 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 – Campos Elísios
CEP:14080-190 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Floriano Peixoto, 2415 – Alto Boa Vista
CEP:14025-220 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Alagoas, 222 – Campos Elísios
CEP:14080-080 – Ribeirão Preto/SP – Fone: (16) 3904-2888

Exposições, Congressos e Conferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Festividades, Homenagens e Recepção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Comunicação em Geral (Correios)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub Total	2.540,00	2.540,00	2.540,00	2.540,00	2.540,00	2.540,00	2.540,00	2.540,00	2.540,00	2.540,00	2.540,00	2.540,00	30.480,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Coleta de Lixo e Demais Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Licenciamento Anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL													
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (DISCRIMINAR OS ITENS)													
Sub Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL R\$	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	476.959,20



INSTITUTO LIMITE
Unidade 1: Euclides Vitorino da Silva, 266 - Jardim São José
CEP: 14098-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 2: Minas, 362 - Campos Elílios
CEP: 14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3101-5006
Unidade 3: Rua Minas, 353 - Campos Elílios
CEP: 14080-190 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3610-0687
Unidade 4: Rua Rua Mogi Mirim, 45 - Salgado Filho
CEP: 14078-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627
Unidade 5: Rua Visconde do Rio Branco, 943, Centro
CEP: 14015-000 - Ribeirão Preto/SP - Fone: (16) 3325-2627

ANEXO - ITEM 21
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO OBRIGATÓRIO

Parcelas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAIS
CATEGORIA DA DESPESA													
Salários (1 coordenador, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 4 Cuidador Social, 1 Auxiliar Adm., 1 Serviços Gerais e 1 Gerente Operacional)	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	277.200,00
Encargos (FGTS, Férias, 13º, Rescisão)	6.253,87	6.253,87	6.253,87	6.253,87	6.253,87	6.253,87	6.253,87	6.253,87	6.253,87	6.253,87	6.253,87	6.253,87	75.046,44
Benefícios (vale transporte)	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios (Itens para café da manhã, almoço, janta e lanche)	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	6.484,73	77.816,76
Materiais de Consumo (Material informática, escritório, higiene e limpeza, EPIs.)	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	12.816,00
Material													
Serviços Terceiros PJ (Contabilidade, Processamento Dados, locação e manutenção de equipamentos de informática, software e hospedagem de site.)	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	23.640,00
Serviços Terceiro PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utilidades Públicas (Água, Energia Elétrica, Telefone e Internet, Gás Cozinha)	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	6.840,00
Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens e Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	39.746,60	476.959,20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2302-BF81-9CAA-CD19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REGINA MARCIA HYPPOLITO (CPF 172.XXX.XXX-58) em 30/07/2024 19:23:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO MAZETA LUCAS (CPF 259.XXX.XXX-70) em 31/07/2024 09:28:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2302-BF81-9CAA-CD19>